



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Tipo de Auditoria	:	Acompanhamento de Gestão
Exercício	:	2011
Unidade Auditada	:	Diretoria de Administração e Planejamento – Campus Cuiabá
Assunto	:	Efetuar auditoria nos procedimentos de Controle de Veículos e de Abastecimento

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA Nº. 19 – 2011/EJN

Senhora Auditora,

1. Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2010, apresentamos o Relatório de Auditoria de Acompanhamento, cujas verificações, sobre o assunto acima epigrafado, foram efetuadas no período de 23 à 24/05/2011.

2. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames.

I – Escopo do Trabalho

Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicável no Serviço Público Federal.

3. As informações foram extraídas dos documentos disponibilizados pela assessoria da diretoria de sede do campus Cuiabá:

3.1 Boletim Diário de Tráfego no período de setembro/2010 à dezembro/2010, dos veículos:

- 1- Parati Placa NJF 7499;
- 2- L-200 NJM 8036;
- 3- UNO Fiat Placa CWI 7159
- 4- Onibus NJQ 4206;
- 5- VAN Citroen CWI 7176;
- 6- Kombi JYQ 1742;
- 7- Micro-ônibus KAK 7348;
- 8- F350 JYI 2318;
- 9- Corsa KAC 7592;

3.2 Relação de abastecimento (manuscrito) no período de setembro/2010 à dezembro/2010;

3.3 15 autorizações e 01 Portaria para servidores dirigirem veículos.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

II – Resultado dos Exames

4. Em nossa análise constatamos o que se segue:

4.1. Autorizações (15) e Portaria (01) para servidores dirigirem veículos do campus Cuiabá

4.1.1. Ausência de autorização dos servidores constantes do registro de controle de saída de veículos oficiais:

Nome do Servidor	Veículo	Data	Destino
Tony Inácio (possui autorização pelo Memorando 66-GD/09/2009 para os dias 18/19/21/25 e 26/04/2009)	L-200	17/09/2011	Chapada dos Guimarães
	Frontier	24/09/2011	Receita Federal
	Parati	30/09/2011	Aeroporto - VG
	Corsa	16/09/2010	Bom Sucesso - VG
Joaquim Barbosa	L-200	05/10/2010	Industriário
Márcio Antunes (possui autorização emitida em 03/08/2001 para dirigir o veículo no dia 05/08/2010)	L-200	08/10/2010	Chapada dos Guimarães
	L-200	16/11/2010	Chapada dos Guimarães
Marcus Taques	L-200	15/09/2010	Centro
	corsa	05/10/2010	Gramarca e Posto
Danilo	Fiat Uno	24/11/2010	UFMT
Evailton	Fiat Uno	24/11/2010	Correios
	Fiat Uno	02/12/2010	Correios
	Fiat Uno	17/12/2010	Correios
	Fiat Uno	20/12/2010	Correios
Kleberton	Fiat Uno	23/12/2010	Oficina
Ebenezer	Fiat Uno	23/12/2010	Reitoria e MF
Ali Veggi	Corsa	10/09/2010	Nobres-MT
Prof. Nelson	Corsa	05/10/2010	Não informado
Breno Antunes	Corsa	14/10/2010	Reitoria



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

4.2. Demonstrativo de abastecimento (combustível para veículos oficiais);

4.2.1. Veículos com consumo incompatível com a quilometragem:

a) Fiat UNO CWI 7159 = há apenas quatro registros de abastecimento somando 78,60 litros gasolina/alcool, porém há registrado 2.128 km rodados, conforme boletim de tráfego fornecido, sendo o combustível insuficiente para o uso.

c) Ônibus NJQ 4206 = há apenas dois registros de abastecimento de 142,95 litros de diesel (12/11) e 251,01 litros de diesel (09/12), porém há registrado 6.803 km rodados, conforme boletim de tráfego fornecido, sendo o combustível insuficiente para tal uso.

4.3. Controle diário de Saída/Retorno e quilometragem dos veículos oficiais

4.3.1. Formulário de controle diário de tráfego com preenchimento de todos os campos, por veículo oficial, estando de acordo com as necessidades do setor de transporte, não havendo constatação de distinção de quilometragem entre a entrada e saída;

4.3.2. Ausência de registro de uso do veículo Fiat UNO CWI 7159 no período de 01 à 22/09/2010.

5. Recomendações:

Diante dos fatos constatados e em obediência a Lei 1081 de 13/04/1950; Lei 9327 de 09/12/1996; IN 09 de 26/08/1994:

5.1. Apresentar cópia de autorização ou justificar o uso de veículos oficiais por servidores, referente a constatação 4.1.1;

5.2. Supervisão semanal do controle de quilometragem pelo responsável do transporte;

5.3. Informar se o veículo Fiat UNO não foi usado no período de 01 à 22/09/2010 ou enviar cópia do formulário de controle diário de tráfego referente à esse período (constatação 4.3.2)

5.3. Providenciar controle eficiente de abastecimento de combustível por veículo oficial (constatação 4.2). Anexo, estamos enviando sugestão de formulário de controle;

III – Conclusão

Considerando as falhas detectadas e explanadas, solicitamos a adoção das providências necessárias, com fins ao saneamento das mesmas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste relatório.

É o relatório.

Cuiabá, 24 de maio de 2011.